



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul
CNPJ881429550001-24 Fone (55) 3281 2100

PLANO DE TRABALHO APAE CAÇAPAVA DO SUL -2024

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: APAE		C.N.P.J.: 881429550001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido de Freitas nº 38			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: Rs	CEP: 96570 000
TELEFONE:(55)3281 2100	E-MAIL: caçapavadosul@apaers.org.br		
NOME DO RESPONSÁVEL: Liege Gleci Mônico		CPF:36205699087	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP		CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Benjamin Constant, 1175 Apt 01 Caçapava do Sul/RS		CEP: 96570 000	

2 TÍTULO DA PROPOSTA

APAE - Auxílio Financeiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Abril de 2024	Dezembro de 2024

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla de zero a idade adulta e suas famílias.

A Apae atende 172 crianças e adolescentes com deficiência mental, associada ou não à deficiência física, portadores de condutas típicas (autismo e outras síndromes) e suas famílias, com total gratuidade. As famílias são de nível socioeconômico baixo, associado à baixa escolarização, o que intensifica a necessidade de atenção integral da APAE. A grande maioria das famílias tem como principal sustento o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os usuários são assistidos na área terapêutica com fisioterapia, fonaudiologia, terapia ocupacional e psicologia, assim como é ofertado terapia com animais: Equoterapia e cinoterapia; na área da Assistência Social a Instituição desenvolve vários projetos no campo das artes manuais, culinária, recreativa, sociais, envolvendo os usuários e suas famílias. Também são realizados grupos de apoio, visitas domiciliares e orientação quanto aos direitos e deveres da Pessoa com Deficiência (PcD) e da família. Na área educacional a Escola Especial funciona em sistema regular de ensino e apoio pedagógico, nas modalidades educação Infantil, ensino fundamental, EJA e iniciação ao trabalho com oficinas de Culinária, artesanato e horta. Portanto a APAE atende 172 pessoas com deficiência com suas famílias abrangendo um universo de aproximadamente 620 pessoas.

Handwritten signatures in blue ink.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando-se que a APAE de Caçapava do Sul é única instituição especializada, gratuita, que presta atendimento no âmbito de Assistência Social, Saúde e Educação à Pessoa com Deficiência (PcD) intelectual e/ou múltipla e suas respectivas famílias, promovendo e garantindo os direitos desta população, e que todas as ações realizadas pela Instituição são custeadas com recursos advindos das esferas públicas e captações junto à comunidade. Diante do exposto e da importância do serviço prestado justifica-se a necessidade do presente projeto.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

*Manter os serviços prestados pela Instituição na área da assistência social, saúde e educação

3.2. ESPECÍFICOS

- a) Manter os atendimentos terapêuticos, assistenciais e educacionais;
- b) Contratação de pessoa jurídica e/ou física para manutenção dos serviços prestados;

4. METODOLOGIA

A via para a execução dos objetivos será através do acompanhamento e monitoramento das atividades já realizadas na Instituição. A área da Assistência social terá como atividades as oficinas de expressão. A área terapêutica abrangerá os atendimentos de psicologia e terapia ocupacional, os atendimentos ocorrerão em sessões individuais ou em pequenos grupos. As sessões individuais terão duração de 30 min a 45 min em média, as terapias em grupo serão realizadas nas salas de aula. **Mensalmente serão realizadas 20 sessões na área da psicologia e 20 sessões na área de terapia ocupacional e 10 sessões na área de fonoaudiologia, as sessões poderão ser individuais e ou em grupo conforme a necessidade da clientela. O numero de atendimentos de cada profissional poderá sofrer alteração conforme o Plano Individual (PIE) ou plano de atendimento do grupo.** O atendimento educacional ocorrerá na Escola Especial Wantuil Miranda no turno vespertino e matutino cinco dias por semana nas modalidades de educação infantil e alfabetização. Em contra partida a Instituição oferecerá o valor referente a um aluguel de 9 meses de uma sala terapêutica na área da psicologia no valor de R\$ 250,00 (mensal).

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 1. Promoção da autonomia, a auto expressão e independência da PcD

* Ofertar através das Oficinas de Expressão atividades culturais, lúdicas e esportivas visando resgatar habilidades e potencialidades.

Meta 2. Atendimento de abrangência global e dinâmica orientado para a recuperação física, sensorial psicológica e social do usuário, com vista a sua integração e ou reintegração social.

* Oferecer atendimentos especializados nas áreas de reabilitação a através do serviço de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, individualmente ou em pequenos grupos a pessoas com deficiência;

Meta 3. Escolaridade a alunos com deficiência intelectual, múltipla, Transtornos do Espectro Autista [TEA].

*Oferecer programa de educação Infantil e alfabetização com adaptações curriculares no que se refere às alterações de conteúdo, estratégias ou metodologia, tempo escolar, assim como, de acesso no que se refere a recursos como adaptações do espaço físico, materiais, mobiliário, equipamentos e sistemas de comunicação;

Assessoria *flav*

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Que as ações previstas proporcionem à Pessoa com deficiência e sua família sociedade, melhores condições de vida e promovendo ainda mais a inclusão, a autonomia, o protagonismo, a independência e o direito à cidadania em todos os espaços sociais.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

No mínimo de 75% das ações propostas no projeto deverão ser executadas tendo como instrumento de avaliação: fichas de controle, atas, registro fotográficos, postagem nas redes sociais, notas fiscais e ou comprovante de pagamento.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Promoção da autonomia, a auto expressão e independência da PcD	2	Organizar grupos de expressão em que os alunos percebam as reais potencialidades e habilidades.
2	Atendimento de abrangência global e dinâmica orientado para a recuperação sensorial e psicológica dos social do usuário, com vista a sua integração e ou reintegração social	1	Oportunizar Programa de Reabilitação para crianças e adolescentes com dificuldade e ou atraso no desenvolvimento global. Estas ocorrerão em sessões individuais ou em pequenos grupos. O programa de reabilitação poderá ser integrado outras áreas da educação e terapêutica;
		2	Orientar a família sobre questões referentes ao desenvolvimento neuropsicomotor e atividades da Vida Diária (AVDs).
4	Escolaridade a alunos com deficiência intelectual, múltipla, Transtornos do Espectro Autista [TEA].	1	Oportunizar Programa de Educação Infantil,
			Oportunizar Programa de alfabetização.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
	Oficinas de Expressão	Oferecer oficina de capoeira a jovens e adultos	Oficina	01	Maio	Dezembro
2	Atendimento terapêutico	Oferecer atendimentos terapêuticos na área da psicologia e terapia ocupacional	Psicologia	180	Abril	Dezembro
			Terapia Ocupacional	180	Abril	Dezembro
			Fonoaudiologia	90	Abril	Dezembro

Assessoria *CAH* *Plan* *OA*

3	Educação Infantil	Programa Educação Infantil	Crianças	04	Maio	Dezembro
	Alfabetização	Programa de alfabetização	Crianças e jovens	18	Maio	Dezembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00	R\$ 5.555,55	R\$ 50.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 2650,00	R\$ 250,00	R\$ 2.650,00
CONCEDENTE	R\$ 50.000,00	R\$ 5.555,55	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00	R\$ 5.555,55	R\$ 50.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE



Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 5.555,60	R\$ 5.555,55	R\$ 5.555,55	R\$ 5.555,55	R\$ 5.555,55	R\$ 5.555,55
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 5.555,55	R\$ 5.555,55	R\$ 5.555,55			

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 250,00	R\$ 250,00	250,00			

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros pessoa física ou jurídica		
	Pagamento parciais dos Honorários contábeis e/ou instrutor de capoeira	R\$ 1.412,00	R\$ 12.708,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
		-	-
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho	-	-

Assunto  

Pagamento parcial de uma psicóloga 24h/semanais	R\$ 2.156,00	R\$ 19.404,00
Pagamento parcial de uma fonoaudióloga 06 h/semanais	R\$ 543,55	R\$ 4.892,00
Pagamento parcial de uma terapeuta ocupacional 16h/semanais	R\$ 1.444,00	R\$ 12.996,00
Total	R\$ 6.250,00	R\$ 50.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.504

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 14 de Março 2024.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 14 de março 2024.


Liege Gléci Mônico
CPF:36205699087

